



Peprev

Programa de
Educação Previdenciária

ORIENTAÇÕES INICIAIS

- **Termo de autorização de uso de imagem , voz e depoimento (não obrigatório, devolver no intervalo, solicitar para quem não autorizar nos sinalizar)**
- **Lista de presença e conferência de emails**
- **Envio por email do certificado e da apresentação**
- **Avaliação ao final por QR Code**

PROGRAMAÇÃO 2026

O encontro abordará os seguintes eixos e temas

➤ APRESENTANDO O IPRESB

Introdução : Previdência Social

O que é o IPRESB?

Quem são os segurados do IPRESB?

Regimes de Previdência Social

Benefícios concedidos pelo IPRESB

Órgãos deliberativos

Código de ética

Fiscalização do RPPS

CRP

Pró -Gestão RPPS

➤ CUSTEIO E INVESTIMENTOS

! φ%ΕΥ/ā Ηή %ϖϖ %ϖϖ/Ε

> ЁЖϖ ϖή

υΡ φ| Жϖϖ | Ρ ϖή Ж

Δ ή Εϖϖ %Жi | υΡ φ| Жϖϖ | Ρ ϖή Ж

> ή Ο ϖϖ i | υΡ φ| Жϖϖ | Ρ ϖή Ж

PROGRAMAÇÃO 2026

O encontro abordará os seguintes eixos e temas

➤ SERVIÇO SOCIAL E PROGRAMAS PREVIDENCIÁRIOS

Campanha da Saúde
Boletim Informativo
Programa de Educação Previdenciária – PEPREV
Programa de Preparação para a Aposentadoria – PPA
Programa Pós Aposentadoria
Projeto Apoio Ativo

➤ = Mõ Mf w̄ u£ “ Δ .. MŁ uE Mõ > u” .. u£ “

Aposentadorias
Abono de Permanência
Contribuição Previdenciária
Aposentadoria especial
Pensão por morte
Acúmulo de benefícios



Peprev

Programa de
Educação Previdenciária

APRESENTANDO O IPRESB

PREVIDÊNCIA SOCIAL

A **Previdência Social** é um **direito e garantia fundamental** previsto no art. 6º da Constituição Federal, que garante subsistência ao trabalhador e sua família nos eventos de doença, invalidez, morte, idade avançada, maternidade e reclusão.

(Direito social)

REGIMES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL



REGIME GERAL

Instituto Nacional do Seguro Social, autarquia federal vinculada ao Ministério da Previdência Social

Caráter contributivo

SEGURADOS:
OBRIGATÓRIO (exerce atividade econômica) **ou**
FACULTATIVO



REGIME PRÓPRIO

Autarquia Municipal
L.C. nº 434/2018

MISSÃO:

“garantir o sustento para os servidores e seus dependentes nos casos de incapacidade para o trabalho ou morte

SEGURADOS:
Servidores **efetivos**



PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Administrada pela ICATU – FMP

Homologação - PREVIC
Em 07/12/2022

Município de Barueri
instituído pela
Lei Complementar
nº 502/2021

Filiação
FACULTATIVA

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PELO IPRESB



APOSENTADORIAS

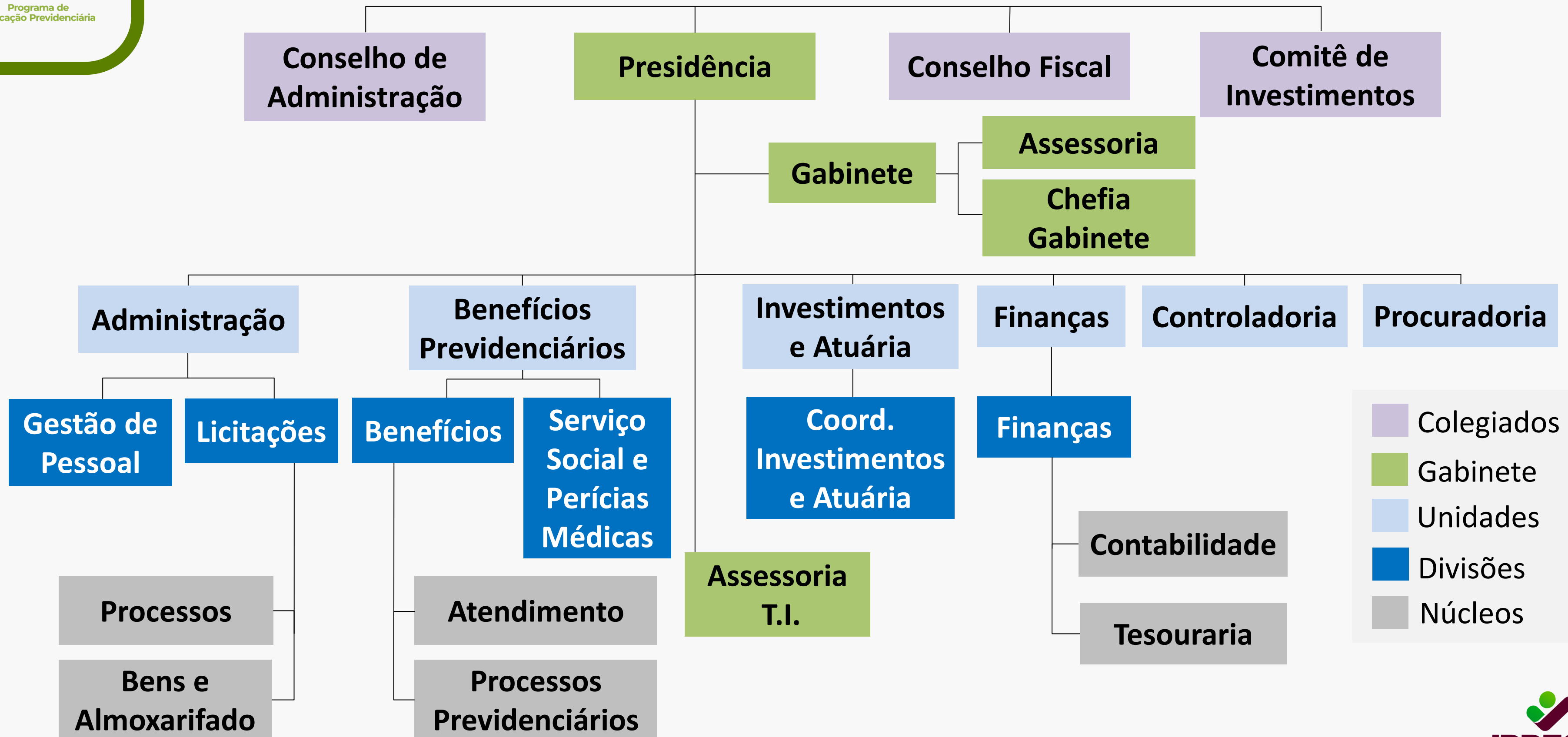


PENSÕES



ABONO ANUAL

ORGANOGRAMA



> § E ug £ E M M M u > ! M > £ ò E Á † !



RESOLUÇÃO Nº 35, de 29 de março de 2019

O Código de Ética e Conduta expressa a missão, os valores e a cultura do IPRESB e define as ações que norteiam a **conduta ética e profissional.**



As atividades dos servidores deverão dar-se em estrita observância às leis, normas e princípios éticos que regem a Autarquia para garantir a eficiência dos serviços através de uma atuação responsável, transparente e sustentável.



O descumprimento do Código de Ética gera sanções disciplinares (Lei 277/2011), com direito garantido à ampla defesa.

DÚVIDAS, SUGESTÕES OU DENÚNCIAS?

Contate o IPRESB ou a Ouvidoria Geral do Município.

FISCALIZAÇÃO E REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

Fiscalização do RPPS



CONTROLE INTERNO e CONSELHO FISCAL

Análise, a posteriori, dos atos e processos adm.



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Balanço geral do exercício, licitações e contratos, atos de admissão de pessoal, aposentadorias e pensões.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (Secretaria de Regime Próprio e Complementar)

Auditorias diretas e indiretas



PREVIDÊNCIA SOCIAL

CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária



Documento emitido pela
Secretaria de Regime Próprio e
Complementar que **comprova o**

cumprimento da Lei nº 9.717/1998,
atestando que o RPPS adota boas
práticas de gestão e garante o
pagamento dos benefícios
previdenciários.



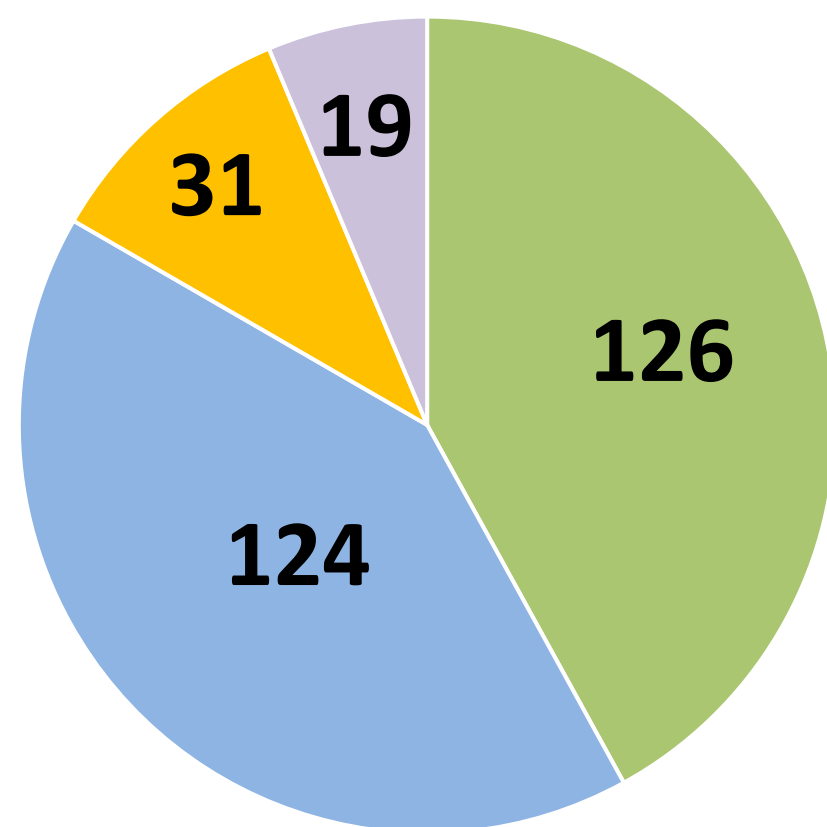
VALIDADE

180
DIAS

PRÓ-GESTÃO RPPS



RPPS COM CERTIFICAÇÃO PRÓ-GESTÃO – 02/2026



■ NÍVEL I ■ NÍVEL II ■ NÍVEL III ■ NÍVEL IV



Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

OBJETIVO

Incentivar os RPPS a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcionem maior controle de seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade.



Peprev

Programa de
Educação Previdenciária

CUSTEIO E INVESTIMENTOS

AVALIAÇÃO ATUARIAL

Revisão anual do plano de custeio, através de **estudo atuarial** (premissas e projeções para 75 anos), submetido à Secretaria de Previdência, com utilização de premissas e hipóteses como:

- taxa de juros;
- tábua de mortalidade;
- crescimento salarial

A **base cadastral** é a principal informação do estudo atuarial e deverá estar atualizada para o estudo estar pertinente a realidade



RECADASTRAMENTO

Processo necessário para atualização das informações cadastrais de ativos, aposentados e pensionistas. Ocorre anualmente para aposentados e pensionistas (no mês de aniversário do beneficiário) e a cada 4 anos para servidores ativos.

Estatísticas – Avaliação Atuarial/2025	
Ativos	12.628
Aposentados	3.213
Pensionistas	362

AVALIAÇÃO ATUARIAL

RECEITAS X DESPESAS – AVALIAÇÃO ATUARIAL

Contribuições e benefícios estimados com as premissas e hipóteses definidas, a valor presente, utilizadas para o cálculo atuarial.

Receitas Futuras Estimadas Atuarialmente

Contribuições Futuras

Rendimentos Futuros

Compensações a Receber

Saldo Atual dos Investimentos

Despesas Futuras Estimadas Atuarialmente

Aposentadorias e Pensões concedidas

Compensações Previdenciárias

Aposentadorias a conceder

Pensões a conceder

EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

EQUILÍBRIO ATUARIAL : Ocorre quando o fluxo de despesas e receitas trazidos a valor presente, projetados para longo prazo (75 anos), se igualam

EQUILÍBRIO FINANCEIRO : Ocorre quando o fluxo de despesas e receitas no exercício vigente (curto prazo), se igualam



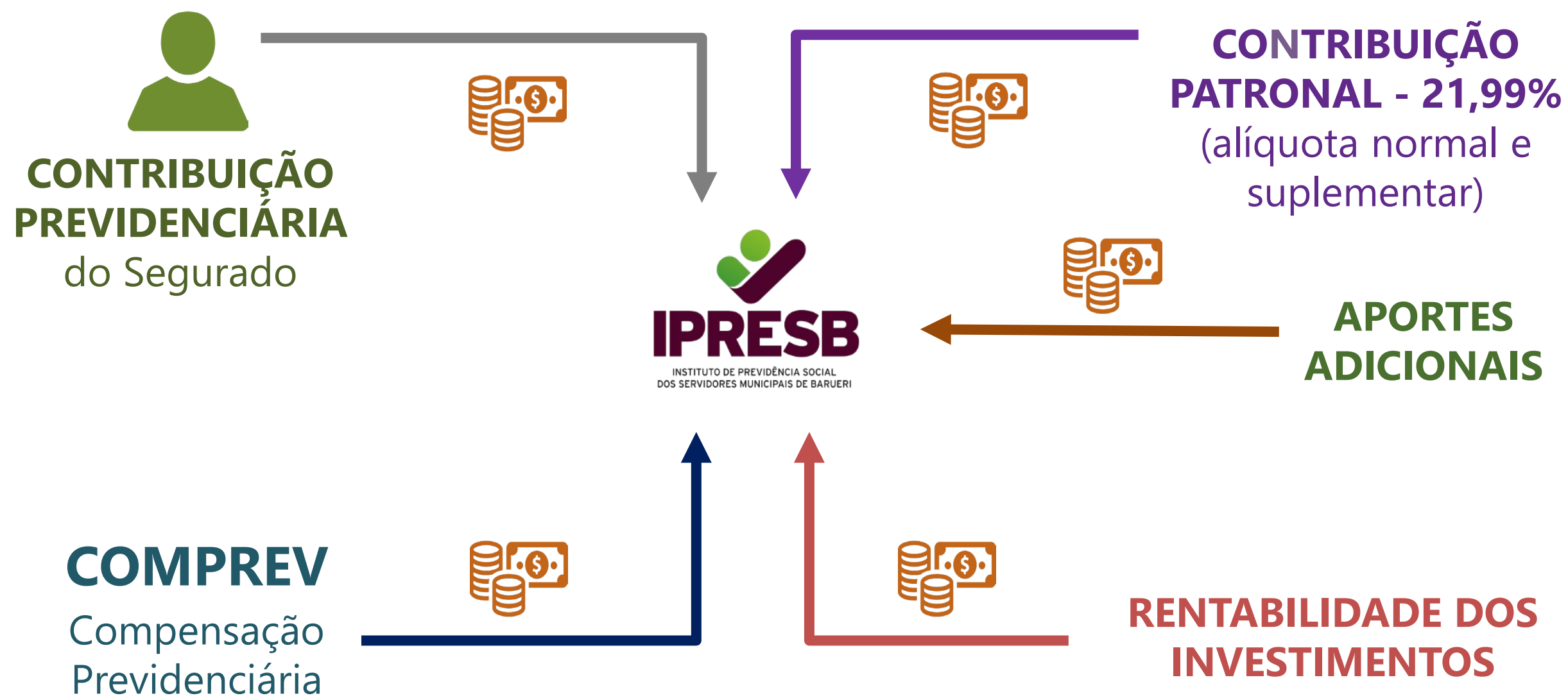
RESULTADOS

Despesas > Receitas = Déficit Financeiro/Atuarial

Despesas = Receitas = Equilíbrio Financeiro/Atuarial

Despesas < Receitas = Superávit Financeiro/Atuarial

> Á “ † M€



INVESTIMENTOS



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Documento elaborado pelo Comitê de Investimentos e aprovado pelo Conselho Administrativo.

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS



- **Estruturados**
 - Fundos Multimercado;
 - Fundos em Participações;
 - Fundos em ações de mercado de acesso.
- **Renda Fixa**
 - Títulos Públicos Federais;
 - Fundos de TPF;
 - ETF's;
 - Fundos de ETF's;
 - CDB, LF, LC, LCI, LCA etc.;
 - FIDC's;
 - Fundos de Crédito Privado.
- **Imobiliários**
 - Fundos de Investimentos imobiliários;
- **Renda Variável**
 - Fundos de Ações;
 - Fundos de ETF's.
- **Exterior**
 - Fundos de Dívida Externa;
 - Fundos de ações;
 - Fundos de BDR's.

COMITÊ DE INVESTIMENTOS



- **Composto por 5 membros;**
- **Reuniões ordinárias todas as últimas quintas - feiras úteis do mês, podendo ocorrer reuniões extraordinárias.**

Eliezer Antônio da Silva

Professor titular de cargo da FIEB; Membro nato do Comitê de Investimentos;

Certificação: [CEA](#), [CPA-20 e CPA-10](#), [CGRPPS](#), [CP RPPS CGINV I - ABIPEM](#), [CP RPPS CGINV II - TOTUM](#), [CP RPPS CGINV III - APIMEC](#)

Diego Stefani

Servidor da Secretaria de Administração - PMB;

Indicado pelo Conselho Fiscal;

Certificação: [CPA-10](#), [CP RPPS CGINV I](#)

Erick Marinho da Silva

Servidor do IPRESB - Indicado pelo Conselho de Administração

Certificação: [CP RPPS DIRIG I](#)

Lais Alencar Bernardes

Professora titular de cargo da PMB;

Indicada pela Presidência.

Certificação: [CP RPPS CGINV I](#)

Raimundo Nonato de Carvalho Junior

Servidor Aposentado - Indicado pelo Conselho de Administração

Certificação: [CGRPPS](#)

INVESTIMENTOS

PORTFÓLIO DO IPRESB

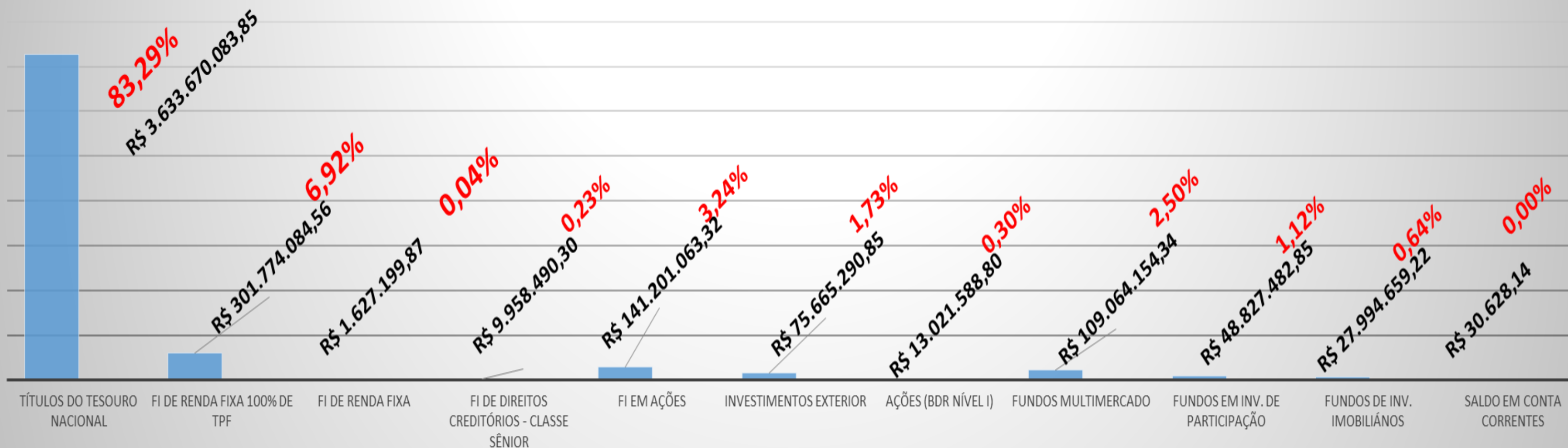
Recursos por Enquadramento

Enquadramento da Resolução CMN nº 3.922	Recursos por enquadramento	% da Carteira
Títulos do Tesouro Nacional registrados no SELIC (Art. 7º, I, a)	R\$ 3.633.670.083,85	83,29%
FI de Renda Fixa 100% de TPF (Art. 7º, I, b)	R\$ 301.774.084,56	6,92%
FI de Renda Fixa (CVM) (Art. 7º III, a)	R\$ 1.627.199,87	0,04%
FI de direitos creditórios - classe Sênior (Art. 7º, V, a)	R\$ 9.958.490,30	0,23%
FI em Ações (CVM) (Art. 8º, I)	R\$ 141.201.063,32	3,24%
Investimentos no Exterior- FI no Exterior (Art. 9º, II)	R\$ 75.665.290,85	1,73%
Ações - BDR Nível I (Art. 9º, III)	R\$ 13.021.588,80	0,30%
Fundos Multimercado - FIM (Art. 10º, I)	R\$ 109.064.154,34	2,50%
Fundos em Investimentos de Participação - FIP (Art. 10º, II)	R\$ 48.827.482,85	1,12%
Fundos de Investimentos Imobiliários - FII (Art. 11º)	R\$ 27.994.659,22	0,64%
Saldo em Conta correntes	R\$ 30.628,14	0,00%
RECURSOS DO IPRESB - FEVEREIRO 2026	R\$ 4.362.834.726,10	100,00%

INVESTIMENTOS

PORTFÓLIO DO IPRESB Recursos por Enquadramento

RECURSOS DO IPRESB - FEVEREIRO 2026 - R\$ 4.362.834.726,10





Peprev

Programa de
Educação Previdenciária

SERVIÇO SOCIAL E PROGRAMAS PREVIDENCIÁRIOS

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS



ATENDIMENTO
INDIVIDUAL



VISITA
DOMICILIAR



ACOMPANHAMENTO
DAS AV. MEDICAS



PROGRAMAS
PREVIDENCIÁRIOS

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS



ATENDIMENTO
INDIVIDUAL

Demanda espontânea;

Agendamentos conforme a
necessidade de orientação e/ou
acompanhamento;



VISITA
DOMICILIAR

Agendamentos definidos com
base na avaliação da equipe,
para emissão de parecer técnico,
orientação e acompanhamento
dos segurados;

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS



ACOMPANHAMENTO
DAS AV. MEDICAS

Os acompanhamentos das avaliações médicas são direcionados as seguintes atividades:

- ✓ Isenções de imposto de renda;
- ✓ Homologação e revisão das aposentadorias por invalidez permanente;
- ✓ Homologação e revisão pensão por morte dependente inválido;
- ✓ Avaliação biopsicossocial aposentadoria de pessoas com deficiência;



ATIVIDADES DESENVOLVIDAS



Δ...£ g ...! ñ ! “
Δ...MŁ uE Mb > u' ..u£ “



PEPREV

O Programa de Educação Previdenciária busca **disseminar o conhecimento previdenciário** com o propósito de informar e **conscientizar** os servidores sobre seus **direitos e deveres**, além de discutir acerca dos benefícios existentes. Este Programa é oferecido ao servidor público titular de cargo efetivo do Município de Barueri, com a finalidade de o preparar para usufruir, com tranquilidade e segurança, tudo aquilo que a previdência social, enquanto sistema de proteção social, pode oferecer.

Em 2025 contamos com **10 encontros e mais de 250 participantes**, segurados ativos de diversas Secretarias, Autarquias e Câmara do Município.



Peprev
Programa de
Educação Previdenciária



PPA – JUNTOS, PENSAMOS NO FUTURO!

O Programa de Preparação para Aposentadoria, intitulado “*Juntos, pensamos no futuro!*”, constitui-se, fundamentalmente, de **apoio** aos trabalhadores em processo de **transição** para a aposentadoria, desenvolvido a partir de reflexões sobre diversos temas, a fim de maximizar os aspectos positivos desta nova fase.

Concluimos a **15ª Edição** com duas turmas. Já tivemos **561 segurados** que concluíram o programa.



PPA
Programa de Preparação
para Aposentadoria



PPA – JUNTOS, PENSAMOS NO FUTURO!

TEMAS ABORDADOS



13 ENCONTROS
SEMANAIS

Encontro de Sensibilização/Abertura

Pilares para uma
aposentadoria bem-
sucedida e para
longevidade

Regime previdenciário e
ganhos e perdas da decisão
para aposentadoria

Educação financeira: o
lidar consciente com o
dinheiro

Envelhecimento e saúde

Nutrição para Longevidade

Promoção de práticas
corporais e atividades
físicas

Projetos Pós Carreira

Construindo meus projetos
de Vida na aposentadoria

Consciência Temporal:
Desacelerar e
desapegar

Habilidades
Socioemocionais: Criação e
Fortalecimento de Vínculos

Cidadania na Maturidade:
Direitos Sociais, Cultura e
Lazer

Etarismo e
interseccionalidade: O
envelhecer de cada
um

Celebração de caminhos e

PÓS-APOSENTADORIA – JUNTOS, RESSIGNIFICAMOS O PRESENTE!

O **Programa Pós-Aposentadoria** trata-se de oportunidade de apoio destinado aos servidores municipais aposentados pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Barueri, proporcionando espaço para reflexão, informação, educação, cultura e lazer.

Em 2025, tivemos **17 encontros** contando com mais de **570 participantes**.



**Pós-
Aposentadoria**



PÓS-APOSENTADORIA – JUNTOS, RESSIGNIFICAMOS O PRESENTE!

TEMAS ABORDADOS



«...£ † ò > Mb كف»
«! Mb ³ uò Á»

Inteligência
emocional na
prevenção da
ansiedade

Oficina de Sachês
e Aromatizantes

Visita ao Teatro
Municipal de São
Paulo

Nutrição e Longevidade:
Como Alimentar-se Bem
na Maturidade

Oficina de bonecas
Abayomi e
artesanato

Visita à Sala São
Paulo

Festa Junina

Dia do Servidor Público
Aposentado (peça
teatral)

Roda de Conversa
sobre Comida e
Afeto

Flores Prensadas:
Arte em Oshibana

Cozinha
Experimental na
Horta da Gente

O Poder do Autocuidado:
Cultivando Saúde Mental

Visita ao
Orquidário de
Barueri

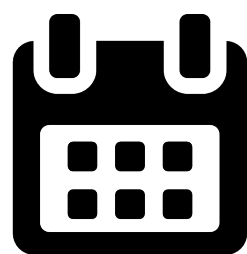
Alongamento e
exercícios
posturais e de
respiração

Educação
Financeira e
Controle de Dívidas

Encerramento
(Escolha da programação
2027)

PROGRAMA APOIO ATIVO

Objetivo: Assegurar aos segurados do IPRESB um acompanhamento sistemático, humanizado e interdisciplinar, fundamentado em escuta qualificada, orientação previdenciária e encaminhamentos, de modo a promover autonomia, fortalecimento da proteção social e melhoria da qualidade de vida.



Encontro agendado previamente com os segurados para acompanhamento



apoio
ativo

CAMPANHAS DA SAÚDE

Campanhas mensais temáticas, conhecidas também como calendário colorido da saúde, que surgiram com o objetivo de **conscientizar** a população sobre o perigo de **algumas doenças e incentivar a prevenção e o tratamento** dessas enfermidades.



JANEIRO



FEVEREIRO



MARÇO



ABRIL



MAIO



JUNHO



JULHO



AGOSTO



SETEMBRO



OUTUBRO



NOVEMBRO



DEZEMBRO



CAMPANHAS DA SAÚDE

JANEIRO

Promoção da **Saúde Mental** e conscientização sobre a **Hanseníase**

FEVEREIRO

Conscientização, prevenção e combate contra **Lúpus**, **Alzheimer** e **Fibromialgia**.

MARÇO

Conscientização sobre **perda auditiva e surdez**, **câncer colorretal**, **câncer do colo uterino** e **endometriose**.

ABRIL

Conscientização sobre o **Autismo**, doença de **Parkinson** e combate à **Cegueira**.

MAIO

Conscientização e prevenção de **acidentes de trânsito** e combate ao **abuso e exploração infantil**

JUNHO

Conscientização sobre a importância da **doação de sangue** e combate à **leucemia** e **anemia**.

JULHO

Prevenção e combate às **hepatites virais**, **câncer ósseo** e **câncer de cabeça e pescoço**

AGOSTO

Conscientização sobre o **aleitamento materno**, combate à **violência contra a mulher** e **esclerose múltipla**.

SETEMBRO

Prevenção do **suicídio**, **doenças cardiovasculares**, **câncer infanto-juvenil** e importância da **doação de órgãos**

OUTUBRO

Conscientização, prevenção e combate ao **câncer de mama**

NOVEMBRO

Conscientização, prevenção e combate ao **câncer de próstata** e a **diabetes**

DEZEMBRO

Conscientização, prevenção e combate ao **câncer de pele** e ao **HIV/AIDS**.



Campanhas da Saúde

Instrumento destinado a reunir informações e dados que servirão de base para **divulgação das atividades do Instituto**, mediante disponibilização em seu **site**.

IPRESB 2025: EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM AÇÃO

Em 2025, o **IPRESB** consolidou um ano marcado por expansão, participação e fortalecimento do vínculo com seus segurados. Mais de 800 participantes estiveram presentes nos programas que promoveram informação, acolhimento e novas perspectivas sobre a vida funcional e a aposentadoria. O **Programa de Educação Previdenciária - PEPREV** segue aproximando servidores ativos das normas, benefícios previdenciários, investimentos e do funcionamento do RPPS de Barueri, permitindo que cada participante compreendesse melhor sua trajetória previdenciária e planejasse o futuro com mais segurança. O **PPA - Programa de Preparação para Aposentadoria** - é uma iniciativa de destaque que apoia os segurados em transição para aposentadoria com conteúdos atualizados sobre planejamento financeiro, saúde e projeto de vida para a nova etapa, de forma consciente e estruturada.

Já o **Programa Pós-Aposentadoria** fortaleceu a integração dos aposentados por meio da promoção de oficinas, atividades externas, palestras e ações de inclusão digital, em iniciativas que reforçaram o sentimento de pertencimento e a importância de viver essa fase com propósito, autonomia e bem-estar.

Encerrando o ano, os três programas reafirmaram que a **previdência é também expressão de direito e cidadania, ao garantir ao segurado acesso a informação, orientação e participação**. Assim, o IPRESB segue comprometido em acompanhar cada etapa da trajetória do servidor com responsabilidade, presença e humanidade.



Programa de Preparação para Aposentadoria - Encontro "Projetos Pós- carreira".



Programa Pós- Aposentadoria- Visita à "Horta da Gente" e "oficina de Jogos de Lógica".

Resultados dos Programas Previdenciários 2025

Programa Previdenciário	Encontros Realizados	Número de Participantes
PEPREV	9	299
PPA	27	190
Pós Aposentadoria	24	570
TOTAL	98	1059

-Este programa contém participações reconhecidas

OS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA RETOMAM SUAS ATIVIDADES EM FEVEREIRO DE 2026!

PARA MAIS INFORMAÇÕES:  (11) 4163-1723  (11) 94539-5467

Palavra do Presidente
página 02

Balanco Orçamentário
página 03

Calendário da Saúde
página 04



INFO
IPRESB



PASSO A PASSO PARA ALTERAÇÃO OU RECUPERAÇÃO DA SENHA DO AUTOATENDIMENTO

Cartilha Previdenciária	Reuniões e Eventos	Licitações	Contratos	Legislação	InfoIPRESB
Holerite	Transparência	Fale Conosco	Dúvidas	Página Facebook	Instagram
Canal YouTube	Calendário de Pagamento de Benefícios	Autoatendimento	Informe de Rendimentos	CTC Requerimento	CTC Consulta
SIC Serviço de Informação ao Cidadão	Concursos	Aplicativo IPRESB	PEPREV Programa de Educação Previdenciária	PPA - Programa de Preparação para Aposentadoria	Programa Pós Aposentadoria



Peprev

Programa de
Educação Previdenciária

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS



APOSENTADORIA voluntária por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** e **IDADE**

APOSENTADORIA voluntária por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** e **IDADE - MAGISTÉRIO**

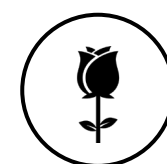
APOSENTADORIA por **IDADE**

APOSENTADORIA COMPULSÓRIA

APOSENTADORIA por **INVALIDEZ** permanente

APOSENTADORIA ESPECIAL

APOSENTADORIA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)



PENSÃO POR MORTE



ABONO DE PERMANÊNCIA

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE

REGRA PERMANENTE RPPS – Artigo 40, § 1º, III, “a”, da Constituição Federal



INGRESSO no SERVIÇO PÚBLICO A PARTIR DE **01 de janeiro de 2004**



60
Anos

35
Anos

SERVIÇO PÚBLICO

TEMPO NO CARGO **

10
Anos

5
Anos



55
Anos

30
Anos

**Tempo no cargo em que se dará a aposentadoria



Média aritmética das 80% maiores bases de contribuição, a partir de julho/94,**

**respeitada a proporção sobre a última remuneração do cargo efetivo.



Reajuste pelo índice do INPC/IBGE

*Exceto o **professor(a)** que comprove, **exclusivamente**, tempo de efetivo exercício das funções de magistério na **educação infantil**, no **ensino fundamental** e **médio**.

CÁLCULO DO PROVENTO – APOSENTADORIA POR MÉDIA



EXEMPLOS

**MÉDIA ABAIXO DA REMUNERAÇÃO
DO CARGO EFETIVO + VANTAGENS
PERMANENTES**



Salário: R\$ 4.000,00

Média: R\$ 3.500,00

Provento: R\$ 3.500,00

**MÉDIA ACIMA DA REMUNERAÇÃO
DO CARGO EFETIVO + VANTAGENS
PERMANENTES**



Salário: R\$ 4.000,00

Média: R\$ 4.500,00

Provento: R\$ 4.000,00

ABONO DE PERMANÊNCIA

! Para os servidores que implementaram o direito a Regra permanente, mas optem em permanecer em atividade.

> $\frac{1}{2}$ do abono de permanência, a ser pago em parcelas mensais, a partir do mês de implementação da regra, até o mês de aposentadoria, com base no valor do abono de permanência que teria sido devido se o servidor tivesse optado por se aposentar no momento da implementação da regra.

“1. O abono de permanência será pago em parcelas mensais, a partir do mês de implementação da regra, até o mês de aposentadoria, com base no valor do abono de permanência que teria sido devido se o servidor tivesse optado por se aposentar no momento da implementação da regra.”

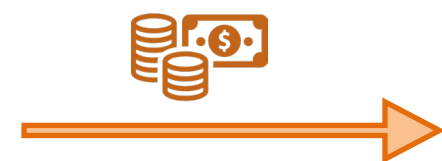
ABONO DE PERMANÊNCIA



**Contribuição
Previdenciária**



**QUEM VAI CONTRIBUIR PARA A
MINHA PREVIDÊNCIA?**



**Contribuição
Previdenciária**



EXEMPLO



Salário: R\$ 4.000,00
Contribuição: R\$ 368,60 

Líquido: R\$ 3.631,40



Salário: R\$ 4.000,00
Contribuição: R\$ 368,40

ABONO

Líquido: R\$ 4.000,00

CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A partir de dezembro/ 2023 , as contribuições dos segurados ativos passou a ser calculada conforme a tabela dos servidores da união, de forma progressiva .

Contribuição Previdenciária Progressiva		
	Faixa	Alíquota
1ª Faixa	De R\$0,00 até R\$1.621,00	7,5%
2ª Faixa	De R\$1.621,01 até R\$2.902,84	9,0%
3ª Faixa	De R\$2.902,85 até R\$ 4.354,27	12,0%
4ª Faixa	De R\$4.354,28 até R\$8.475,55	14,0%
5ª Faixa	De R\$8.475,56 até R\$14.514,30	14,5%
6ª Faixa	De R\$14.514,31 até R\$29.028,57	16,5%
7ª Faixa	De R\$29.058,58 até R\$56.605,73	19%
8ª Faixa	Acima de R\$56.605,73	22%

CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

EXEMPLO DA NOVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - ATIVOS

(1) Exemplo de Salário de Contribuição – Ativos		R\$ 5.000,00
Faixas	Alíquota	Desconto Efetivo
1ª Faixa	7,5% x 1.621,00	R\$ 121,58
2ª Faixa	9,0% x 1.281,83	R\$ 115,36
3ª Faixa	12,0% x 1.451,52	R\$ 174,17
4ª Faixa	14,0% x 645,72	R\$ 90,40
(2) Contribuição Ativo		R\$ 501,51
Alíquota Efetiva = (2) ÷ (1)		10,03%

EXEMPLO DA NOVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - ATIVOS

(1) Exemplo de Salário de Contribuição – Ativos		R\$ 9.000,00
Faixas	Alíquota	Desconto Efetivo
1ª Faixa	7,5% x 1.621,00	R\$ 121,58
2ª Faixa	9,0% x 1.281,83	R\$ 115,36
3ª Faixa	12,0% x 1.451,52	R\$ 174,17
4ª Faixa	14,0% x 4.121,27	R\$ 576,98
5ª Faixa	14,5% x 524,44	R\$ 76,04
(2) Contribuição Ativo		R\$ 1.064,13
Alíquota Efetiva = (2) ÷ (1)		11,82%

CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

EXEMPLO DA NOVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - ATIVOS

(1) Exemplo de Salário de Contribuição – Ativos

R\$ 15.000,00

Faixas	Alíquota	Desconto Efetivo
1ª Faixa	7,5% x 1.621,00	R\$ 121,58
2ª Faixa	9,0% x 1.281,83	R\$ 115,36
3ª Faixa	12,0% x 1.451,52	R\$ 174,17
4ª Faixa	14,0% x 4.121,27	R\$ 576,98
5ª Faixa	14,5% x 6.038,74	R\$ 875,62
6ª Faixa	16,5% x 485,69	R\$ 80,14
(2) Contribuição Ativo		R\$ 1.943,84
Alíquota Efetiva = (2) ÷ (1)		12,96%

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE

REGRA DE TRANSIÇÃO RPPS – Artigo 3º da Emenda Constitucional
nº 47, de 5 de julho de 2005

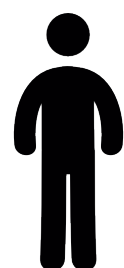


**INGRESSO no
SERVIÇO PÚBLICO**

ATÉ 16 de dezembro de 1998

IDADE*

CONTRIBUIÇÃO*



60
Anos

35
Anos

*com **redução de um
ano de idade** para **cada
ano que exceder** os **35
anos de contribuição**

CARREIRA

15
Anos

**SERVIÇO
PÚBLICO**

25
Anos

**TEMPO NO
CARGO****

5
Anos

**Tempo no cargo
em que se dará a
aposentadoria



Reajuste pela regra
da **PARIDADE**



55
Anos

30
Anos

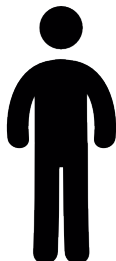

*com **redução de um
ano de idade** para **cada
ano que exceder** os **30
anos de contribuição**

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE

REGRA DE TRANSIÇÃO RPPS – Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2013



**INGRESSO no
SERVIÇO PÚBLICO ATÉ 31 de dezembro de 2003**

	IDADE*	CONTRIBUIÇÃO*
	60 Anos	35 Anos
	55 Anos	30 Anos

CARREIRA

10
Anos

**SERVIÇO
PÚBLICO**

20
Anos

**TEMPO NO
CARGO****

5
Anos

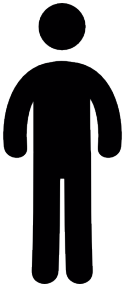


Reajuste pela regra
da **PARIDADE**

*Exceto o **professor(a)** que comprove, **exclusivamente**, tempo de efetivo exercício das funções de magistério na **educação infantil**, no **ensino fundamental** e **médio**.

**Tempo no cargo
em que se dará a
aposentadoria

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE

	IDADE	SERVIÇO PÚBLICO	TEMPO NO CARGO*
	65 Anos		
<hr/>			
	60 Anos	10 Anos	5 Anos

*Tempo no cargo em que se dará a aposentadoria



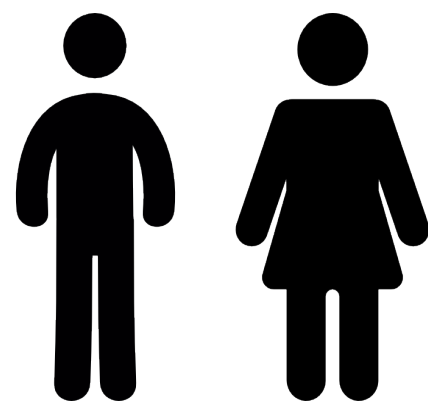
Média aritmética das **80% maiores bases** de contribuição, a **partir de julho/94****

**respeitada a proporção sobre a última remuneração do cargo efetivo.

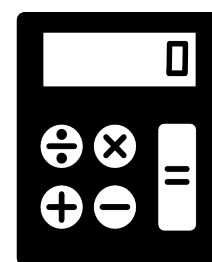


Reajuste pelo índice do **INPC/IBGE**

! Δ£ “M6 †! E £ ..u! >£ ñ ΔÁã“ § ..u!



75
Anos



Média aritmética das
80% maiores bases de
contribuição, **a partir de**
julho/94**

**respeitada a proporção
sobre a última remuneração
do cargo efetivo.



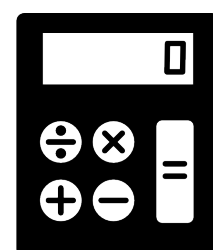
Reajuste pelo
índice do
INPC/IBGE

APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Invalidez decorrente de

**Doença
comum**

**Acidente de
qualquer
natureza**



**Proventos
PROPORCIONAIS**

Invalidez decorrente de

**Acidente do
Trabalho**

**Moléstia
profissional**

**Doença grave, contagiosa
ou incurável**



**Proventos
INTEGRAIS**



**Reajuste e Cálculo do Benefício
depende da data de ingresso no
serviço público.**

APOSENTADORIA ESPECIAL

SÚMULA VINCULANTE Nº 33

Aplicam-se ao servidor público, no que couber, as **regras do regime geral** da previdência social sobre aposentadoria especial de que trata o **artigo 40, § 4º, inciso III** da Constituição Federal, até a edição de lei complementar específica.

Atividades exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

Instrução Normativa INSS de CTC com informação do período trabalhado sob condições especiais.



Média aritmética das 80% maiores bases de contribuição, a partir de julho/94**

**respeitada a proporção sobre a última remuneração do cargo efetivo.



Reajuste pelo índice do INPC/IBGE

APOSENTADORIA ESPECIAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

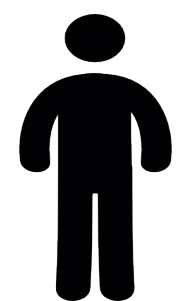
Art. 3º da LC nº 142, de 08/05/2013 e Art. 4º da Portaria MTP nº 1467, de 02/06/2022

Acórdão no âmbito da Apelação Cível nº1504411-02.2023.8.26.0068



Aposentadoria Especial da PCD - por Tempo de Contribuição

CONTRIBUIÇÃO* (anos)

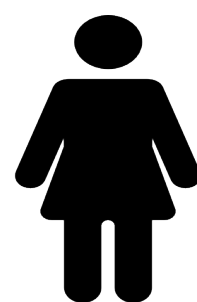


SERVIÇO
PÚBLICO

10
Anos

TEMPO NO
CARGO *

5
Anos



*Tempo no cargo em que se dará a aposentadoria

PCD - Pessoa Com Deficiência

Considera-se pessoa com deficiência, aquela que tem impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Comprovação da deficiência:

Relatório médico(s) e demais documentos e exames que comprovem o impedimento

Avaliação Biopsicossocial:

médico, assistente social e psicóloga

*Tempo de **contribuição** na condição de segurado(a) com **deficiência**

! Δ£ “Mò ‡! E £ ..u! M’ ΔM▷u! à Δ! ..! ΔM’ “£ ! >£ ñ E Mf u▷ uRò >u! Δ>E

Art. 3º da LC nº 142, de 08/05/2013 e Art. 4º da Portaria MTP nº 1467, de 02/06/2022

Acórdão no âmbito da Apelação Cível nº1504411-02.2023.8.26.0068



Aposentadoria Especial para PCD - por Idade

	IDADE	CONTRIBUIÇÃO*	SERVIÇO PÚBLICO	TEMPO NO CARGO*
	60 Anos	15 Anos		
	55 Anos	15 Anos	10 Anos	5 Anos

Comprovação da deficiência:
Relatório médico(s) e demais documentos e exames que comprovem o impedimento

Avaliação Biopsicossocial:
médico, assistente social e psicóloga

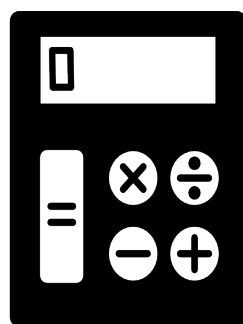
*Tempo no cargo em que se dará a aposentadoria

*Tempo de **mínimo de 15** anos na condição de segurado(a) com **deficiência**

APOSENTADORIA ESPECIAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

Art. 3º da LC nº 142, de 08/05/2013 e Art. 4º da Portaria MTP nº 1467, de 02/06/2022
Acórdão no âmbito da Apelação Cível nº1504411-02.2023.8.26.0068

FORMA DE CÁLCULO



Média aritmética das **80% maiores bases** de contribuição, **a partir de julho/94**

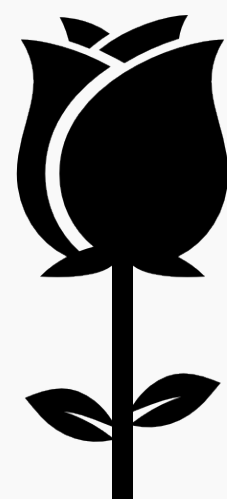
Média aritmética multiplicada por **70%** e **acrescida de 1%** para cada ano de contribuição, até o limite de 100%.

*respeitada a proporção sobre a última remuneração do cargo efetivo.



Reajuste pelo índice do **INPC/IBGE**

PENSÃO POR MORTE



A **Pensão por Morte** será **devida ao conjunto dos dependentes**, do segurado que falecer, **aposentado ou em atividade**, comprovada a permanente **dependência econômica ou o vínculo**, quando exigidos.

PENSÃO POR MORTE - DEPENDENTES

CÔNJUGE/COMPANHEIRO(A)

I **FILHO NÃO EMANCIPADO**, de qualquer condição,
MENOR DE 21 (VINTE E UM) ANOS

FILHO INVÁLIDO ou que tenha **DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL** ou **MENTAL** ou **DEFICIÊNCIA GRAVE**

II **PAIS**

III **IRMÃO NÃO EMANCIPADO**, de qualquer condição,
MENOR DE 21 (VINTE E UM) ANOS

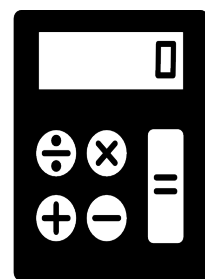
IRMÃO INVÁLIDO ou que tenha **DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL** ou **MENTAL** ou **DEFICIÊNCIA GRAVE**

Dependência Econômica
PRESUMIDA

Obs.: A **união estável** deverá ser **comprovada** com a apresentação de, **no mínimo, três documentos comprobatórios.**

Dependência Econômica
COMPROVADA COM DOCUMENTOS
e realização de **ESTUDO SOCIOECONÔMICO**

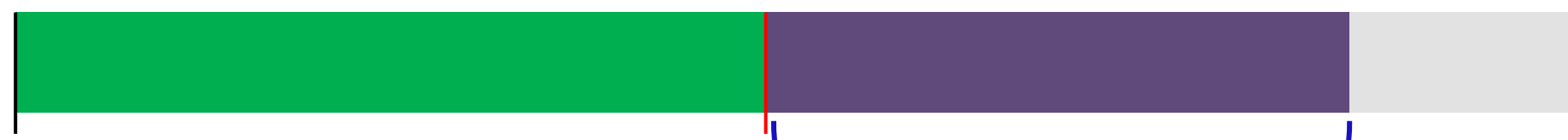
PENSÃO POR MORTE



Totalidade dos proventos ou da remuneração do servidor falecido, até o limite do RGPS (R\$ 8.475,55), acrescido de 70% da parcela que excede o teto.

**VALOR DA
PENSÃO**

R\$ 0,00



R\$ 8.475,55

100%



**Reajuste pelo índice
do INPC/IBGE**



**CONTRIBUIÇÃO
PREVIDENCIÁRIA**

**Conforme Tabela progressiva
igual aos Servidores da União
sobre a parcela que exceder o
teto do RGPS (R\$ 8.475,55)**

PENSÃO POR MORTE



DATA INÍCIO DO BENEFÍCIO

Data do ÓBITO

quando **requerida**
até 30 (trinta)
dias depois deste

Data do REQUERIMENTO

quando **requerida**
após o prazo de 30
dias

Data da DECISÃO JUDICIAL

no caso de **morte**
presumida

AValiação Médica

O IPRESB realiza perícias médicas para:

**CONCESSÃO E REVISÃO
APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ**

**PENSÃO POR MORTE
DE DEPENDENTE
INVÁLIDO**

**ISENÇÃO DE IMPOSTO
DE RENDA**

**ANÁLISE DE PERÍODO
ESPECIAL**

**CONCESSÃO DE APOSENTADORIA PARA PCD
Será realizada Avaliação Biopsicossocial.**

ACUMULAÇÃO DE BENEFÍCIOS – EC 103/2019

Segundo a **EC 103/2019 (Reforma da Previdência)**, para companheiros(as) ou cônjuge do(a) instituidor(a), podem ser acumulados benefícios previdenciários, entretanto, caso haja **acumulação de duas pensões ou de pensões com aposentadorias**, o **benefício de maior valor será mantido e os benefícios de menor valor serão diminuídos**.

**ACUMULAÇÃO DE BENEFÍCIOS
COMPANHEIROS(AS) OU CÔNJUGE**

↪ **Se o direito adquirido a algum dos
benefícios for posterior a 13/11/2019**

2 PENSÕES POR MORTE

✓ **BENEFÍCIO DE MAIOR VALOR MANTIDO**

OU

**PENSÃO POR MORTE
+ APOSENTADORIAS**

↓ **BENEFÍCIOS DE MENOR VALOR DIMINUÍDOS**

! > Año Áã! A: £ E M= Mò Mf w u£ “ ð M▷ كفو قو قى

EXEMPLO DE ACÚMULO DE BENEFÍCIOS

Aposentadoria	R\$ 8.000,00
Pensão por Morte	R\$ 7.000,00

CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE MENOR VALOR (R\$ 7.000,00)

Faixas	Percentual	Valor Calculado
Até 1 SM	100%	R\$ 1.621,00
Acima de 1 SM até 2 SM	60%	R\$ 972,60
Acima de 2 SM até 3 SM	40%	R\$ 648,40
Acima de 3 SM até 4 SM	20%	R\$ 324,20
Acima de 4 SM	10%	R\$ 51,60
Valor do Benefício de Menor Valor		R\$ 3.617,80

COMPARATIVO ANTES E DEPOIS DA EC 103/2019

	Antes da EC 103	Depois da EC 103
Aposentadoria	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
Pensão por Morte	R\$ 7.000,00	R\$ 3.617,80
TOTAL	R\$ 15.000,00	R\$ 11.617,80

AVALIAÇÃO DE SATISFAÇÃO

Leia o QR Code ao
lado para avaliar o
encontro de hoje.



E uL Áã g ÁM£ ΔMΔ..M£ ◊
Δ..§ | ã ! “ E ! †! “

ñ ! u
ك ه

08H30

JUN
03

13H30

JUL
01

08H30

AGO
05

فقق 0قف

“M†
ك ه ف

08H30

OUT
07

13H30

NOV
04

08H30

SIGA O IPRESB NAS REDES SOCIAIS!



@ipresb_



@ipresbbarueri



(11) 94539-5467



υΔ..Μ' = υΡ ΧΑΥΒ Φη ι ι
Δ Ψ̣ φΨ̣ ŌΡ Ī Ψ̣%“ ή Ī Ψ̣/Ε

ι ι ι υΔ..Μ' = = ! ..ÁΜ.ũ“ Δ'g £ Ł' = ...

